



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/RO

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Paulo Francisco Matos**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada na quinta-feira, dia 23 de Março de 2017, às 18:00 horas., no Plenário do T.J.D., sito à Rua Rui Barbosa, nº 800 – Arigolândia – Porto Velho/RO.

**PROCESSO Nº 001/TJD/2017** – Jogo RONDONENSE X GUAJARÁ, realizado no dia 12/03/2017, válido pelo Campeonato Rondoniense Sicoob Série A - 2017.

Denunciado:

GUAJARÁ ESPORTE CLUBE – Art. 214 do do CBJD.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Laércio Fernando de Oliveira Santos**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento com a presença do pleno do TJD/RO, a qual será realizada na quinta-feira, dia 23 de Março de 2017, às 18:30 horas, sito à Rua Rui Barbosa, nº 800 – Arigolândia – Porto Velho/RO.

**PROCESSO Nº 032/TJD/2016** – Requerimento impetrado pelo GENUS que trata da punição imposta ao clube no processo em epígrafe onde o mesmo perdeu o mando de campo de dois jogos.

Denunciados:

SPORT CLUB GENUS – Art. 213 do do CBJD.

Anexado decisão do Presidente do TJD/RO prolatada em 14/03/2017.

Porto Velho, 20 de Março de 2017.

José Luiz Miranda Souza  
Secretário do TJD/RO